PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3990, de 21 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELI**, no cargo de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, para atuar como Fiscal do contrato administrativo nº008/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Marilândia e a empresa **UNIÃO COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 22/01/2025 15:35:11

AUGUSTO ASTORI FEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA 21/01/2025 17:31:34

Fiscal do Contrato
Ciente em 21/01/2025

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 22/01/2025

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 22/01/20 25

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: aefbb37a-0d68-4fdf-8de1-d59c1fd02937
Portaria Nº 003989/2025

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br